

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da RepúblicaLINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	6
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	7
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	9
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	11
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	12
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	12
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	13
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	13
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	14
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	15
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	19
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	19
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	20
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	20
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	21
Expediente.....	21

SECRETARIA GERAL**DESPACHO DECISÓRIO Nº 2.489, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.019769/2022-60. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do território Nacional. INTERESSADO: ARSICLARO DE CARVALHO RODRIGUES, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 19.296. lotado na PRM-São José dos Campos/São Paulo. DECISÃO: Em consonância com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (PGR-00465651/2022) e tendo em vista o disposto no art. 15 e no art. 23, I, 'c', 2, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, INDEFIRO o pedido, tendo em vista que não foi demonstrado e justificado o interesse da Administração no desempenho das atividades de forma remota em Portugal, conforme preconiza a Portaria PGR/MPU nº 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF**DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.677, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.013420/2022-14. ASSUNTO: Pensão Civil. INTERESSADO: CARLOS RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00488834/2022, INDEFIRO a concessão de pensão civil ao interessado, requerido na condição de filho maior com deficiência do ex-servidor aposentado João Carlos Lima de Oliveira, matrícula 4629, falecido em 20 de junho de 2022, em razão do não enquadramento como beneficiário disposto no artigo 16, inciso I, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação dada pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF**PORTARIA SG/MPF Nº 960, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para continuidade dos trabalhos de apuração, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.00.000.014459-2020-97, instituída pela Portaria nº 1338, de 29 de outubro de 2020, da lavra da Exma. Sra. Secretária-Geral do Ministério Público Federal, Dra. ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, publicada no DMPF-e Edição nº 206/2020, em 04 de novembro de 2020, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.667, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024804/2022-62. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: NOIRE ROCHA BRAGA, matrícula nº 3619-6, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 19971/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00496443/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 25/11/22, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.668, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.023591/2022-51. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: ANTONIO PIMENTA, matrícula nº 3708-7, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 19977/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00496506/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 8/11/22, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.669, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024842/2022-15. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: JULIANO GIACOMONI BRUM, matrícula nº 10941-0, ANALISTA DO MPU/CARDIOLOGIA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 19980/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00496623/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 24/11/22, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.670, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024839/2022-00. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: VIRGÍNIA FIGUEIREDO FONSECA, matrícula nº 6409-2, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 19983/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00496694/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 24/11/22, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.671, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024836/2022-68. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: EVELYN VIEIRA WAMMES, matrícula nº 21530-9, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 19985/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00496718/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 24/11/22, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.672, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.022668/2022-76. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: KRISTIANE SANTOS REZENDE, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 24993-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação 19975/SGP - PGR-00496465/2022, DEFIRO a licença para capacitação no período de 10/1 /2023 a 28/1/2023, referente ao quinquênio aquisitivo de 16/9/2013 a 14/9/2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.674, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024833/2022-24. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: LEILIANNE CARVALHO SAMPAIO NAVES, matrícula nº 20183-9, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 19998/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00496894/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 25/11/22, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.729, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024145/2022-64. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: ALTENIS VALÉCIO DE LIMA E LIMA, matrícula nº 11125-2, ANALISTA DO MPU/SUPORTE E INFRAESTRUTURA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 19391/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00482716/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 17/11/22, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a CHRISTIAN GNATY ALVES DE MELO, matrícula nº 18599, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que

se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 18/03/2020, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 156 = 124
Valor total das 156 remunerações = R\$ 1.336.516,13
Valor total das 124 maiores remunerações = R\$ 1.115.182,01
Média aritmética simples das 124 maiores remunerações = R\$ 8.993,40
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 11.296,95
Teto do RGPS = R\$ 6.101,06
Base Benefício Especial = R\$ 2.892,34
Fator de conversão = 156/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 991,66
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, de 7 de dezembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JOSE COSME DA SILVA NETO, matrícula nº 18726-7, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 176 = 140
Valor total das 176 remunerações = R\$ 1.775.622,60
Valor total das 140 maiores remunerações = R\$ 1.491.203,66
Média aritmética simples das 140 maiores remunerações = R\$ 10.651,45
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.754,59
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.217,88
Fator de conversão = 176/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.631,53
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 7 de dezembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de

2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA, matrícula nº 27619, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 117 = 93
Valor total das 117 remunerações = R\$ 1.114.932,42
Valor total das 93 maiores remunerações = R\$ 964.677,39
Média aritmética simples das 93 maiores remunerações = R\$ 10.372,88
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 14.760,07
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 4.533,43
Fator de conversão = 117/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.165,74
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 7 de dezembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARIZE CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 18722, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 176 = 140
Valor total das 176 remunerações = R\$ 1.767.842,58
Valor total das 140 maiores remunerações = R\$ 1.484.723,98
Média aritmética simples das 140 maiores remunerações = R\$ 10.605,17
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.754,59
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.171,60
Fator de conversão = 176/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.882,57
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 7 de dezembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a VICENTE JOSE PEREIRA FILHO, matrícula nº 18973, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 24/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 174 = 139
Valor total das 174 remunerações = R\$ 1.687.133,33
Valor total das 139 maiores remunerações = R\$ 1.417.774,20
Média aritmética simples das 139 maiores remunerações = R\$ 10.199,81
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.635,86
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 3.766,24
Fator de conversão = 174/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.440,28
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 7 de dezembro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 252, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Procuradoria Regional da República da 2ª Região no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol Masculino nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00598, de 06 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no dia 09 de dezembro de 2022, seja realizado 100% em regime remoto, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Masculino.

Art. 2º. No caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino para a fase seguinte da competição, a alteração do expediente nesta Procuradoria Regional da República da 2ª Região será objeto de novo ato normativo.

Art. 3º. A Divisão de Segurança Orgânica e Transporte deverá manter estrutura física presencialmente para apoio, em caso de eventual acionamento, em escala a ser definida pela respectiva chefia.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e no Espírito Santo, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, aos membros e servidores da PRR2.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA PRR2-ADM Nº 253, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Determina a suspensão do expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região nos dias indicados do ano de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00573, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que trata dos dias em que não haverá expediente em 2023 naquele Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos dias relacionados abaixo não haverá expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região que funcionará em regime de plantão:

20/01/2023 | Feriado de São Sebastião | Feriado municipal
20/02 e 21/02/2023 | Carnaval | Feriado na Justiça Federal
22/02/2023 | Quarta-feira de cinzas | Ponto Facultativo
05 e 06/04/2023 | Semana Santa | Feriado na Justiça Federal
07/04/2023 | Paixão de Cristo | Feriado Nacional
21/04/2023 | Feriado de Tiradentes | Feriado Nacional
01/05/2023 | Dia Mundial do Trabalho | Feriado Nacional
08/06/2023 | Corpus Christi | Ponto Facultativo
11/08/2023 | Dia do advogado | Feriado na Justiça Federal
07/09/2023 | Independência do Brasil | Feriado Nacional
12/10/2023 | Nossa Senhora Aparecida | Feriado Nacional
01/11/2023 | Dia de Todos os Santos | Ponto Facultativo
02/11/2023 | Finados | Feriado na Justiça Federal
15/11/2023 | Proclamação da República | Feriado Nacional
20/11/2023 | Dia da Consciência Negra - Feriado Estadual
08/12/2023 | Dia da Justiça | Feriado na Justiça Federal
24/12/2023 | Véspera de Natal | Ponto facultativo
25/12/2023 | Natal | Feriado Nacional
31/12/2023 | Véspera de Ano Novo | Ponto Facultativo

Art. 2º. No período de 20/12/2023 a 06/01/2024, feriado na Justiça Federal, nos termos da Lei nº 5.010/66, o funcionamento das unidades do MPF no Rio de Janeiro será em regime de plantão.

Art. 3º. Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e no Espírito Santo, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, aos membros e servidores da PRR2.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 209, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2022, firmado com a empresa FUTURAMED LTDA, CNPJ nº 10.241.846/0001-77, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos médicos e odontológicos, desempenhando as atribuições previstas na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019.

I – Fiscal Técnico Titular: SHIRLENE CORREIA DE HOLANDA, matrícula nº 21820;

II – Fiscal Técnico Substituto: Luciana Maria Martins Miranda, matrícula nº 21719;

III – Fiscal Administrativo Titular: MARIA HELENA FERRARI ANTUNES, matrícula nº 28493;

IV – Fiscal Administrativo Substituto: RICARDO MACHADO AMORIM, matrícula nº 26753

Art. 2º – Os fiscais e seus substitutos ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º – Considerando que a “atuação na gestão ou na fiscalização de contratos, com designação formal” é fonte de reconhecimento para pontuação, conforme o artigo 6º, inciso XII, da Portaria nº 359, de 29 de abril de 2019 (alterada pela Portaria SG/MPF nº 672, de 22 de agosto de 2019), que institui Programa de Reconhecimento por Resultados, denominado Programa Motivação, dos(as) Servidores(as) no âmbito do Ministério Público Federal, ficam definidos os seguintes critérios:

I – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

II – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

III – Concessão de 10 pontos por contrato encerrado aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

IV – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

§ 1º Para contratos com vigência inferior a um ano, ou frações de ano, ao longo da duração contratual, no caso de contrações que superam um ano de vigência, deverá ser considerada a pontuação correspondente a um ano integral.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Fica revogada a designação anterior, para este objeto, prevista na Portaria PRR/3ª Região nº 311 de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal – Eletrônico nº 207/2020 – no Caderno Administrativo de 05 de novembro de 2020.

Dê-se ciência. Publique-se.

IVALDO MARTINS VIEIRA
Secretário Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA PR/AC Nº 109, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o art. 1º, §2º, da Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022, o qual dispõe que é facultado à chefia administrativa de cada unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos, desde que para acompanhar o funcionamento do órgão judiciário perante o qual atue;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRESI 950/2022, que transfere o ponto facultativo do dia 8 de dezembro para o dia 9 de dezembro de 2022, em toda a Justiça Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira no dia 9/12/2022, nas quartas de final da copa do mundo, o que implicará na conveniência de alterar o horário de funcionamento da Procuradoria da República no Acre e da Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente no ano de 2022, o ponto facultativo previsto para o dia 8 de dezembro de 2022, referente ao Dia da Justiça (art. 1º, XVI, da Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022), para o dia 9 de dezembro de 2022, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 337, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015,

CONSIDERANDO o artigo 1º, §2º, da Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022, o qual dispõe que é facultado à chefia administrativa de cada unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos, desde que para acompanhar o funcionamento do órgão judiciário perante o qual atue; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI nº 950/2022, que transfere o feriado de 8 de dezembro para o dia 9 de dezembro de 2022, em toda a Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente, o ponto facultativo do dia 8 de dezembro de 2022, alusivo ao Dia da Justiça (art. 1º, XVI, da Portaria SG/MPU nº 2, de 11 de janeiro de 2022), para o dia 9 de dezembro de 2022, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

EDITAL PR/AP Nº 32, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o 23º Processo Seletivo de Estagiários, resolve:

I – CONVOCAR a candidata abaixo para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Amapá, no horário de 10 às 18 horas, com a finalidade de dar início ao processo de ingresso no estágio do Ministério Público Federal.

Direito:

3ª colocação: LEILANE SANTOS BARREIROS

II – Conforme o disposto no item 15.4 do Edital PR/AP nº 22, de 29 de agosto de 2022, o candidato será considerado DESISTENTE caso não atenda à presente convocação no prazo estipulado .

III – Publique-se.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe da PR/AP

PORTARIA PR/AP Nº 336, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato firmado pela Procuradoria da República no Estado do Amapá, nos termos a seguir:

INSTRUMENTO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TÉCNICO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO
Contrato nº 03/2014	VERZOLA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME	Locação de Imóvel	Carlos Renato de Jesus Santos MATRÍCULA: 7910	Renato Camilo Ruas MATRÍCULA: 28603

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato administrativo, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLEOSON SOUSA NOBRE
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 199, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Amazonas no período de janeiro a dezembro de 2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Amazonas, resolve:

I – O plantão no âmbito da COJUD/PR/AM, no período de janeiro a dezembro de 2023, terá a seguinte escala de servidores:

De 09/01/2023 a 15/01/2023 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
 De 16/01/2023 a 22/01/2023 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
 De 23/01/2023 a 29/01/2023 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
 De 30/01/2023 a 05/02/2023 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
 De 06/02/2023 a 12/02/2023 – Leonardo Belichi Vieira;
 De 13/02/2023 a 17/02/2023 – Cídia Mara Mota das Neves;
 De 18/02/2023 a 26/02/2023 – João Thiago Cavalcante;
 De 27/02/2023 a 05/03/2023 – Juliana de Andrade Galli
 De 06/03/2023 a 12/03/2023 – Sinthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco
 De 13/03/2023 a 19/03/2023 – Thainá Campos de Sales;
 De 20/03/2023 a 26/03/2023 – Viviane de Oliveira Rios;
 De 27/03/2023 a 02/04/2023 – Wilson Silva Leal;
 De 03/04/2023 a 09/04/2023 – Ana Carolina dos Santos;
 De 10/04/2023 a 16/04/2023 – Cybele Moraes da Costa;
 De 17/04/2023 a 23/04/2023 – Dayene Silva de Jesus;
 De 24/04/2023 a 30/04/2023 – Leandro Martins de Oliveira;
 De 01/05/2023 a 07/05/2023 – Sóstenes Pinto Leite;
 De 08/05/2023 a 14/05/2023 – Ana Carolina dos Santos;
 De 15/05/2023 a 21/05/2023 – Cídia Mara Mota das Neves;
 De 22/05/2023 a 28/05/2023 – Cybele Moraes da Costa;
 De 29/05/2023 a 04/06/2023 – Dayene Silva de Jesus;
 De 05/06/2023 a 11/06/2023 – João Thiago Cavalcante;
 De 12/06/2023 a 18/06/2023 – Juliana de Andrade Galli
 De 19/06/2023 a 25/06/2023 – Leandro Martins de Oliveira;
 De 26/06/2023 a 02/07/2023 – Leonardo Belichi Vieira;
 De 03/07/2023 a 09/07/2023 – Sinthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco
 De 10/07/2023 a 16/07/2023 – Sóstenes Pinto Leite;
 De 17/07/2023 a 23/07/2023 – Thainá Campos de Sales;

De 24/07/2023 a 30/07/2023 – Viviane de Oliveira Rios;
 De 31/07/2023 a 06/08/2023 – Sóstenes Pinto Leite;
 De 07/08/2023 a 13/08/2023 – Thainá Campos de Sales;
 De 14/08/2023 a 20/08/2023 – Viviane de Oliveira Rios;
 De 21/08/2023 a 27/08/2023 – Wilson Silva Leal;
 De 28/08/2023 a 03/09/2023 – Ana Carolina dos Santos;
 De 04/09/2023 a 10/09/2023 – Cídia Mara Mota das Neves;
 De 11/09/2023 a 17/09/2023 – Cybele Moraes da Costa;
 De 18/09/2023 a 24/09/2023 – Dayene Silva de Jesus;
 De 25/09/2023 a 01/10/2023 – João Thiago Cavalcante;
 De 02/10/2023 a 08/10/2023 – Juliana de Andrade Galli
 De 09/10/2023 a 15/10/2023 – Leandro Martins de Oliveira;
 De 16/10/2023 a 22/10/2023 – Leonardo Belichi Vieira;
 De 23/10/2023 a 29/10/2023 – Sinthia do Carmo Ribeiro Castelo Branco
 De 30/10/2023 a 05/11/2023 – Sóstenes Pinto Leite;
 De 06/11/2023 a 12/11/2023 – Thainá Campos de Sales;
 De 13/11/2023 a 19/11/2023 – Viviane de Oliveira Rios;
 De 20/11/2023 a 26/11/2023 – Wilson Silva Leal;
 De 27/11/2023 a 03/12/2023 – Ana Carolina dos Santos;
 De 04/12/2023 a 10/12/2023 – Cídia Mara Mota das Neves;
 De 11/12/2023 a 17/12/2023 – Cybele Moraes da Costa;
 De 18/12/2022 a 19/12/2022 – Dayene Silva de Jesus;

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PORTARIA Nº 200, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM e na PRM de Tefé/AM.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;
 Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;
 Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;
 Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;
 Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;

Considerando as seleções efetivadas por intermédio dos Concursos SISAM n. 1873/2022 PRAM - OFÍCIOS REMANESCENTES - DEZ 2022 (Substituição Remota Nacional) e 1897/2022 PRAM - REMANESCENTES DA SELEÇÃO REMOTA NACIONAL - DEZ 2022 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual). Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM e na PRM de Tefé/AM, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ana Carolina Haliuc Bragança	1515	13º	Férias	10 a 17/12/2022	Antonio Marcos Martins Manvailier	1311	Ofício Único da PRM-Ourinhos/SP
Michèle Diz Y Gil Corbi	1565	14º	Desoneração PC 50%	10 a 19/12/2022	Fernando Merloto Soave	1460	5º
Luiz Paulo Paiornik Schulman	1580	15º	Férias	10 a 19/12/2022	Henrique de Sá Valadão Lopes	1556	7º
Frederico Siqueira Ferreira	1600	1º Ofício da PRM de Tefé	Licença	12 a 16/12/2022	Rafael da Silva Rocha	1384	9º

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

EDITAL Nº 17, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO DECORRENTE DO EDITAL Nº 012/2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar público o resultado provisório do processo de chamamento de Membros para manifestação de interesse quanto à ocupação física de gabinetes no novo prédio anexo, regido pelo EDITAL N.º 012 de 22 de novembro de 2022

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL N. 012/2022

1.1. Após as seleções ocorridas nos termos do Edital n. 012/2022, a Chefia da Unidade informa e publica o resultado provisório do chamamento de Membros para ocupação física de gabinetes:

N. DO GABINETE NOVO ANEXO	LOCALIZAÇÃO DO GABINETE NO NOVO PRÉDIO ANEXO	LOCALIZAÇÃO DA ASSESSORIA COMPARTILHADA NO NOVO PRÉDIO ANEXO	MEMBRO SELECIONADO	OFÍCIO TITULARIZADO
01	1º andar	Térreo Assessoria n. 01	Frederico Siqueira Ferreira	1º PRM de Tefé
02	1º andar (com banheiro adaptado PNE)	Térreo Assessoria n. 02	-	-
03	1º andar	Térreo Assessoria n. 03	-	-
04	1º andar	Térreo Assessoria n. 04	Luiz Paulo Paciornik Schulman	15º
05	1º andar	Térreo Assessoria n. 05	Lígia Cireno Teobaldo	2º
06	1º andar	1º andar Assessoria n. 06	Cecília Vieira de Melo Sá Leitão	2º PRM de Tefé
07	1º andar	1º andar Assessoria n. 07	Jorge Maurício Porto Klanovicz	3º
08	1º andar	1º andar Assessoria n. 08	Thiago Pinheiro Corrêa	6º

1.2. O 12º Ofício da PR/AM retornará ao gabinete anteriormente ocupado, o qual foi temporariamente desocupado para o funcionamento dos setores administrativos da unidade.

2. DA INSCRIÇÃO PARA OS GABINETES DESOCUPADOS NO PRÉDIO SEDE

2.1 Nos termos do item 3.1 do Edital 12, de 12 de novembro de 2022, informa-se que apenas o espaço atualmente ocupado pelo GABPC (5º andar do prédio Sede – frente e meio), foi efetivamente desocupado no prédio sede e disponibilizado para manifestação de interesse de ocupação e que, em razão da transferência do feriado do dia 08 para o dia 09.12.2022, deverá ocorrer das 12h do dia 07.12.2022 (quarta-feira) até as 18h do dia 08.12.2022 (quinta-feira) horário de Manaus/AM, por intermédio do correio eletrônico para a Chefia da unidade, com o título “EDITAL CHAMAMENTO OCUPAÇÃO GABINETE REMANESCENTE SEDE”, no seguinte endereço eletrônico: PRAM – Gabinete do Procurador-Chefe (pram-gabprocchefe@mpf.mp.br).

2.2 Informa-se, para ciência dos interessados, que o espaço disponibilizado para manifestação de interesse de ocupação (atualmente ocupado pelo GABPC), possivelmente será objeto de reforma para divisão em 2 (dois) gabinetes, ainda no primeiro semestre de 2023, o que poderá ensejar mudança temporária do gabinete enquanto perdurar a reforma.

2.3. Havendo mais de um interessado, o critério de desempate será o da antiguidade na carreira, prevalecendo a manifestação prévia do mais antigo.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Chefe da PR/AM.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 330, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e o que consta no expediente PR-BA-00071748/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º, alínea a, da Portaria PR/BA nº 174, de 19 de maio de 2022, publicada no <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/diarios-e-boletins/diario-eletronico-dmpf-e/2022/DMPF-ADMINISTRATIVO-2022-05-25.pdf>, em 25 de maio de 2022, que passa a contar com a seguinte redação:

"Art 2º –

a) JOANICE FERNANDES ROCCHETTI, ocupante do cargo de Analista do MPU/ Biblioteconomia, matrícula Nº 30030, DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 9920, PAULO SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3201, e JOSÉ RENAN FARIAS SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 5767, como representantes da Coordenadoria Jurídica da PR/BA, tendo como suplente a servidora RITA DE CASSIA LAGO SANTANA RICAQ, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 15196;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 287, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Transferência do ponto facultativo do Dia da Justiça para o dia 9 de dezembro de 2022, no âmbito da PRDF

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 e considerando a Portaria do TRF1 PRESI nº 950/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Transferir, no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal, para o dia 9 de dezembro de 2022, sexta-feira, o ponto facultativo referente ao Dia da Justiça, previsto no inciso XVI – artigo 1º da Portaria SG/MPU nº 2/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 288, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I – Elogiar os servidores abaixo, em razão de seus notáveis empenho e dedicação na organização do 30º Concurso de Procuradores da República, em especial na preparação, logística e organização física do local, nos dias que antecederam a realização da prova:

Alex Torquato dos Santos, matrícula nº 17363;

Aline dos Santos Souza, matrícula nº 31600;

Carmen Alves Santos Rodrigues, matrícula nº 14644;

Pedro Herman Soares Vilela, matrícula nº 30653;

Rafael Oliveira Duarte, matrícula nº 30134;

Raissa Barboza Ferreira, matrícula nº 28842;

Rosângela Alves da Silva, matrícula nº 28921;

Zilanda dos Santos Souza, matrícula nº 31599.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 267, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece escala suplementar para as audiências criminais perante as Varas Federais Criminais da Seção Judiciária do Espírito Santo e das Varas das Subseções de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria PRES n.º 120, de 01 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala suplementar dos procuradores da República que atuam nos escritórios da Divisão Criminal e da Divisão Cível do MPF/ES para as audiências criminais perante as Varas Federais Criminais da Seção Judiciária do Espírito Santo (capital) e as Varas das Subseções Judiciárias de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, no período de 09 de janeiro a 31 de março de 2022, conforme a seguir:

Período	Ofício	Procurador da República
9 a 13 de janeiro de 2023	PR-ES-12º Ofício	André Pimentel Filho
16 a 20 de janeiro de 2023	PR-ES-6º Ofício	Nadja Machado Botelho
23 a 27 de janeiro de 2023	PR-ES-13º Ofício	Carlos Vinicius Soares Cabeleira
30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023	PR-ES-10º Ofício	Fabício Caser
06 a 10 de fevereiro de 2023	PR-ES-11º Ofício	Elisandra de Oliveira Olímpio
13 a 17 de fevereiro de 2023	PR-ES-2º Ofício	Edmar Gomes Machado
23 a 24 de fevereiro de 2023	PR-ES-19º Ofício	Malê de Aragão Frazão
27 de fevereiro a 03 de março de 2023	PR-ES-18º Ofício	Carolina Augusta da Rocha Rosado
6 a 10 de março de 2023	PR-ES-14º Ofício	Paulo Henrique Camargos Trazzi
13 a 17 de março de 2023	PR-ES-15º Ofício	Renata Maia da Silva Albani
20 a 24 de março de 2023	PR-ES-17º Ofício	Daniel Luz Martins de Carvalho
27 a 31 de março de 2023	PR-ES-3º Ofício	Jorge Munhós de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PORTARIA PRES Nº 269, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o horário de expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Espírito Santo no dia do jogo da Seleção Brasileira pelas quartas de final da Copa do Mundo.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando a Portaria n.º TRF2-PTP-2022/00598, de 6 de dezembro de 2022, que estabeleceu o horário de expediente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, no dia 9/12/2022, data do jogo da Seleção Brasileira pelas quartas de final da Copa do Mundo, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o horário do expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Espírito Santo, bem como do atendimento ao público, no dia 09/12/2022, data do jogo da Seleção Brasileira pelas quartas de final da Copa do Mundo, será das 08 às 11 horas, em regime de trabalho remoto para os que já são autorizados.

Parágrafo único. Conforme a Portaria TRF2-PTP-2022/00598, de 06 de dezembro de 2022, os prazos processuais dos feitos em tramitação no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e da Seção Judiciária do Espírito Santo ficarão suspensos no dia 09/12/2022.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º. O disposto no art. 1º não altera o horário do plantão. As ocorrências entre 12 e 19 horas são de responsabilidade do procurador da República titular do ofício.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 243, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede à Procuradora da República MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando nº PRM-CXI-MA-00003912/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./Horas	Datas	Quant./Dias
Marília Melo de Figueiredo	1578	2022	08/01/2022 e 09/01/2022	48	19/12/2022 e 09/01/2023	2

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/12/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº281, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria PR/MT nº 250, de 25 de outubro de 2022, de designação de Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº 148/2020, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 1036/2017;

CONSIDERANDO a apresentação de atestado de licença para tratamento de saúde e pedido de folgas compensatórias do Procurador Vinícius Alexandre Fortes de Barros, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria PR/MT Nº 250 de 25 de outubro de 2022, publicada no DMPF Nº 207 de 07 de novembro de 2022, pág. 19.

I - Onde se lê:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período da Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Vinícius Alexandre Fortes de Barros	1562	14º Ofício	férias	07 a 16/12/2022	Erich Raphael Masson	1579	3º Ofício
Marianne Cury Paiva	1553	4º Ofício	folga compensatória	19/12/2022	Vinícius Alexandre Fortes de Barros	1562	14º Ofício

II - Leia-se:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período da Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Vinícius Alexandre Fortes de Barros	1562	14º Ofício	licença tratamento de saúde	1º a 15/12/2022	Erich Raphael Masson	1579	3º Ofício
Vinícius Alexandre Fortes de Barros	1562	14º Ofício	folga compensatória	16/12/2022	Erich Raphael Masson	1579	3º Ofício
Vinícius Alexandre Fortes de Barros	1562	14º Ofício	folga compensatória	19/12/2022	Erich Raphael Masson	1579	3º Ofício
Marianne Cury Paiva	1553	4º Ofício	folga compensatória	19/12/2022	distribuição geral	---	----

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI
Procuradora-Chefe da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/MG nº 364, de 09 de setembro de 2022, alterada pela Retificação do dia 03 de novembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público no dia 7 de novembro de 2022, página 25, onde se lê:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Patrick Salgado Martins - Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital)	30	05/12 a 09/12/2022 (Exceto 08/12/2022: Feriado do Dia da Justiça)

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Patrick Salgado Martins - Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital)	33	05/12, às 15h a 07/12/2022, 18h (08/12/2022: Feriado do Dia da Justiça) (Jogos do Brasil dias 05/12, às 16h e 09/12, às 12h)

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 483, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVIII do artigo 41 da Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato de serviços de engenharia com o fim de realizar reforma, especificamente reparo em cobertura de telha cerâmica, instalação de calha e infraestrutura pluvial, adequação de acessibilidade, incluindo passeio, corrimão, guarda-corpo, recuperação de reboco e pintura parcial, no edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Montes Claros/MG, a ser executado pela empresa LAFENG SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.786.102/0001-01, conforme contrato nº 25/2022, PGEA nº 1.22.000.004712/2022-07.

-Fiscal Técnico: LUCÍLIO FLÁVIO CYRINO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 5295;

-Fiscal Técnica: DAYANE STEFANNE DE FREITAS OLIVEIRA, Contratada, matrícula 32003;

-Fiscal Técnico/Administrativo: ANGELO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula 24001;

-Fiscal Técnica/Administrativa: CLAUDIA PEREIRA DE FRANÇA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 28688;

-Fiscal Administrativo: HERMON MARCHEZINE SILVA NEIVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 7889;

-Gestora do Contrato: ELISANGELA SOARES DE CHRISTO, Técnica do MPU/Administração, matrícula 17892.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

ESTHER SILVA BARBOSA
Secretaria Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 364, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Nº 358, de 24 de novembro de 2022, que designa membros para atuarem em substituição cumulativa de ofícios nas unidades do MPF no Pará, em novembro/2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como a Lei nº 13.024/2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462/2016, resolve:

Art. 1º Alterar o ANEXO I do art. 1º da Portaria Nº 358, de 24 de novembro de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/11/2022, Página 93, que passa a vigorar conforme a seguir:

Anexo I

Período		Procurador(a) afastado(a)			Motivo	Procurador(a) substituto(a)		
Início	Fim	Matríc.	Nome	Ofício		Matríc.	Nome	Ofício
16/11/22	17/11/22	1591	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ	PR-PA-13º Ofício – GABPR13-AATD	AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDOS NO PAÍS SEM ÔNUS	1355	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	PR-PA-8º Ofício – GABPR8-MABP
18/11/22	21/11/22	1591	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ	PR-PA-13º Ofício – GABPR13-AATD	AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDOS NO PAÍS SEM ÔNUS	1178	NAYANA FADUL DA SILVA	PR-PA-7º Ofício – GABPR7-NFS
22/11/22	25/11/22	1591	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ	PR-PA-13º Ofício – GABPR13-AATD	AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDOS NO PAÍS SEM ÔNUS	1596	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	PRM-PA-SANTARÉM-3º Ofício – GABPRM3-HESC *
21/11/22	30/11/22	1144	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	PR-PA-4º Ofício – GABPR4-BASV	FÉRIAS	1355	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	PR-PA-8º Ofício – GABPR8-MABP
25/11/22	30/11/22	1430	FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	PR-PA-3º Ofício – GABPR3-FMPS	FÉRIAS	1650	RAFAEL MARTINS DA SILVA	PRM-PA-REDEÇÃO-1º Ofício – GABPRM1-RMS *
25/11/22	30/11/22	1430	FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA	PR-PA-3º Ofício – GABPR3-FMPS	FÉRIAS	1178	NAYANA FADUL DA SILVA	PR-PA-7º Ofício – GABPR7-NFS

16/11/22	18/11/22	1610	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	PRM-PA-ITAITUBA-2º Ofício – GABPRM2-GDFO	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1653	MARCIO DE FIGUEIREDO MACHADO ARAUJO	PRM-PA-REDEÇÃO-2º Ofício – GABPRM2-MFMA *
21/11/22	25/11/22	1610	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	PRM-PA-ITAITUBA-2º Ofício – GABPRM2-GDFO	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1647	GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	PRM-PA-ALTAMIRA-3º Ofício – GABPRM3-GBNF *
14/11/22	14/11/22	1577	GABRIELA DE GOES ANDERSON MACIEL TAVARES CÂMARA	PR-PA-10º Ofício – GABPR10-GGAMTC	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1622	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	PRM-PA-MARABÁ-2º Ofício – GABPRM2-ILGO *
16/11/22	18/11/22	1577	GABRIELA DE GOES ANDERSON MACIEL TAVARES CÂMARA	PR-PA-10º Ofício – GABPR10-GGAMTC	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1622	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	PRM-PA-MARABÁ-2º Ofício – GABPRM2-ILGO *
14/11/22	18/11/22	1647	GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	PRM-PA-ALTAMIRA-3º Ofício – GABPRM3-GBNF	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1373	THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA	PRM-PA-ALTAMIRA-1º Ofício – GABPRM1-TSCS
Período		Procurador(a) afastado(a)			Motivo	Procurador(a) substituto(a)		
Início	Fim	Matríc.	Nome	Ofício		Matríc.	Nome	Ofício
24/11/22	25/11/22	1429	GUSTAVO KENNER ALCANTARA	PRM-PA-SANTARÉM-1º Ofício – GABPRM1-GKA	AFASTAMENTO PARA COMPARECIMENTO A SEMINÁRIOS OU CONGRESSOS NO EXTERIOR SEM ÔNUS	1549	JOSE RICARDO CUSTODIO DE MELO JUNIOR	PRM-PA-TUCURUÍ-1º Ofício – GABPRM1-JRCMJ *
07/11/22	11/11/22	1596	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	PRM-PA-SANTARÉM-3º Ofício – GABPRM3-HESC	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1178	NAYANA FADUL DA SILVA	PR-PA-7º Ofício – GABPR7-NFS *
14/11/22	17/11/22	1597	IGOR DA SILVA SPINDOLA	PRM-PA-MARABÁ-3º Ofício – GABPRM3-ISS	FÉRIAS	1652	CARIME MEDRADO RIBEIRO	PRM-PA-REDEÇÃO-3º Ofício – GABPRM3-CMR *
28/11/22	30/11/22	1597	IGOR DA SILVA SPINDOLA	PRM-PA-MARABÁ-3º Ofício – GABPRM3-ISS	FÉRIAS	1652	CARIME MEDRADO RIBEIRO	PRM-PA-REDEÇÃO-3º Ofício – GABPRM3-CMR *
03/11/22	04/11/22	1649	KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	PRM-PA-ALTAMIRA-4º Ofício – GABPRM4-KSHB	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1645	PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ	PRM-PA-ALTAMIRA-2º Ofício – GABPRM2-PIJLB
07/11/22	07/11/22	1649	KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	PRM-PA-ALTAMIRA-4º Ofício – GABPRM4-KSHB	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1373	THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA	PRM-PA-ALTAMIRA-1º Ofício – GABPRM1-TSCS
03/11/22	04/11/22	1635	LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO	PRM-PA-MARABÁ-1º Ofício – GABPRM1-LEPVA	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1373	THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA	PRM-PA-ALTAMIRA-1º Ofício – GABPRM1-TSCS *

03/11/22	12/11/22	1572	MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE	PRM-PA-TUCURUÍ-2º Ofício – GABPRM2-MLLC	FÉRIAS	1549	JOSE RICARDO CUSTODIO DE MELO JUNIOR	PRM-PA-TUCURUÍ-1º Ofício – GABPRM1-JRCMJ
16/11/22	18/11/22	1572	MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE	PRM-PA-TUCURUÍ-2º Ofício – GABPRM2-MLLC	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1549	JOSE RICARDO CUSTODIO DE MELO JUNIOR	PRM-PA-TUCURUÍ-1º Ofício – GABPRM1-JRCMJ
03/11/22	08/11/22	1575	MARIA OLIVIA PESSONI JUNQUEIRA	PR-PA-6º Ofício – GABPR6-MOPJ	LICENÇA À GESTANTE	1591	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ	PR-PA-13º Ofício – GABPR13-AATD
09/11/22	15/11/22	1575	MARIA OLIVIA PESSONI JUNQUEIRA	PR-PA-6º Ofício – GABPR6-MOPJ	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	1591	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ	PR-PA-13º Ofício – GABPR13-AATD
16/11/22	23/11/22	1575	MARIA OLIVIA PESSONI JUNQUEIRA	PR-PA-6º Ofício – GABPR6-MOPJ	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	1650	RAFAEL MARTINS DA SILVA	PRM-PA-REDENÇÃO-1º Ofício – GABPRM1-RMS *
24/11/22	27/11/22	1575	MARIA OLIVIA PESSONI JUNQUEIRA	PR-PA-6º Ofício – GABPR6-MOPJ	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	1597	IGOR DA SILVA SPINDOLA	PRM-PA-MARABÁ-3º Ofício – GABPRM3-ISS *
28/11/22	30/11/22	1575	MARIA OLIVIA PESSONI JUNQUEIRA	PR-PA-6º Ofício – GABPR6-MOPJ	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	1622	IGOR LIMA GOETTENAUER DE OLIVEIRA	PRM-PA-MARABÁ-2º Ofício – GABPRM2-ILGO *
21/11/22	25/11/22	1641	MILTON TIAGO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	PRM-PA-PARAGOMINAS- Ofício Único – GABPRM1-MTASJ	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1635	LUIS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAUJO	PRM-PA-MARABÁ-1º Ofício – GABPRM1-LEPVA *
04/11/22	10/11/22	1544	NICOLE CAMPOS COSTA	PR-PA-11º Ofício – GABPR11-NCC	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1522	NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	PR-PA-12º Ofício – GABPR12-NMFSP
16/11/22	25/11/22	1544	NICOLE CAMPOS COSTA	PR-PA-11º Ofício – GABPR11-NCC	FÉRIAS	1522	NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	PR-PA-12º Ofício – GABPR12-NMFSP
28/11/22	30/11/22	1544	NICOLE CAMPOS COSTA	PR-PA-11º Ofício – GABPR11-NCC	FÉRIAS	1522	NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	PR-PA-12º Ofício – GABPR12-NMFSP
14/11/22	14/11/22	1544	NICOLE CAMPOS COSTA	PR-PA-11º Ofício – GABPR11-NCC	FOLGA COMPENSATÓRIA – RECESSO	1522	NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	PR-PA-12º Ofício – GABPR12-NMFSP
03/11/22	16/11/22	1592	PATRÍCIA DAROS XAVIER	PRM-PA-SANTARÉM-2º Ofício – GABPRM2-PDX	LICENÇA À GESTANTE	1641	MILTON TIAGO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	PRM-PA-PARAGOMINAS- Ofício Único – GABPRM1-MTASJ *

Período		Procurador(a) afastado(a)			Motivo	Procurador(a) substituto(a)		
Início	Fim	Matric.	Nome	Ofício		Matric.	Nome	Ofício
17/11/22	30/11/22	1592	PATRÍCIA DAROS XAVIER	PRM-PA-SANTARÉM-2º Ofício – GABPRM2-PDX	LICENÇA À GESTANTE	1603	PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	PRM-PA-ITAITUBA-1º Ofício – GABPRM1-PTMO*
03/11/22	11/11/22	1357	PATRICK MENEZES COLARES	PR-PA-9º Ofício – GABPR9-PMC	FÉRIAS	1647	GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	PRM-PA-ALTAMIRA-3º Ofício – GABPRM3-GBNF*
14/11/22	14/11/22	1357	PATRICK MENEZES COLARES	PR-PA-9º Ofício – GABPR9-PMC	FÉRIAS	1355	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	PR-PA-8º Ofício – GABPR8-MABP
09/11/22	11/11/22	1603	PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	PRM-PA-ITAITUBA-1º Ofício – GABPRM1-PTMO	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1610	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	PRM-PA-ITAITUBA-2º Ofício – GABPRM2-GDFO
14/11/22	14/11/22	1603	PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	PRM-PA-ITAITUBA-1º Ofício – GABPRM1-PTMO	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1610	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	PRM-PA-ITAITUBA-2º Ofício – GABPRM2-GDFO
22/11/22	30/11/22	1645	PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ	PRM-PA-ALTAMIRA-2º Ofício – GABPRM2-PIJLB	FÉRIAS	1649	KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	PRM-PA-ALTAMIRA-4º Ofício – GABPRM4-KSHB
08/11/22	10/11/22	1645	PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ	PRM-PA-ALTAMIRA-2º Ofício – GABPRM2-PIJLB	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1373	THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA	PRM-PA-ALTAMIRA-1º Ofício – GABPRM1-TSCS
11/11/22	11/11/22	1645	PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ	PRM-PA-ALTAMIRA-2º Ofício – GABPRM2-PIJLB	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1649	KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	PRM-PA-ALTAMIRA-4º Ofício – GABPRM4-KSHB
14/11/22	14/11/22	1645	PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ	PRM-PA-ALTAMIRA-2º Ofício – GABPRM2-PIJLB	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1649	KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	PRM-PA-ALTAMIRA-4º Ofício – GABPRM4-KSHB
16/11/22	18/11/22	1645	PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ	PRM-PA-ALTAMIRA-2º Ofício – GABPRM2-PIJLB	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1649	KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	PRM-PA-ALTAMIRA-4º Ofício – GABPRM4-KSHB
21/11/22	21/11/22	1645	PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS BERMUDEZ	PRM-PA-ALTAMIRA-2º Ofício – GABPRM2-PIJLB	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1649	KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON	PRM-PA-ALTAMIRA-4º Ofício – GABPRM4-KSHB
03/11/22	04/11/22	1650	RAFAEL MARTINS DA SILVA	PRM-PA-REDENÇÃO-1º Ofício – GABPRM1-RMS	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1652	CARIME MEDRADO RIBEIRO	PRM-PA-REDENÇÃO-3º Ofício – GABPRM3-CMR
07/11/22	10/11/22	1650	RAFAEL MARTINS DA SILVA	PRM-PA-REDENÇÃO-1º Ofício – GABPRM1-RMS	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO	1652	CARIME MEDRADO RIBEIRO	PRM-PA-REDENÇÃO-3º Ofício – GABPRM3-CMR

* SUBSTITUIÇÃO REMOTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE
Procurador-Chefe Substituto da PRPA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 6 DE DEZEMBRO 2022

SUPRIDO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 845.322.208-82. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 30/2022 para atender às despesas eventuais (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.700,00. PROCESSO: 1. 24.001.000307/2022-27. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07/12/2022 a 19/12/2022. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADORA DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 601, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, resolve:

Designar os servidores LIS MARIA GARCIA LOPES, matrícula nº 6814-4, MÔNICA SAID LINZMAYER DÊA, matrícula 16414-3, GABRIEL ARAÚJO ZAMBON, matrícula 26700-7, JOSÉ AFONSO MEDEIROS, matrícula 25204-2, MARCELA PUIG KACZOROWSKI, matrícula 21629-1, e MIRNA ALBERTI, matrícula 14612-9, como Pregoeiros, e os servidores JOSÉ AUGUSTO SOPCHAKI, matrícula nº 22776-5 e ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula nº 20307-6, como membros da EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, para, no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, exercerem as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada PREGÃO:

- a) Elaborar edital de licitação, extrato para publicação e termo de referência;
- b) Conduzir a sessão pública;
- c) Receber propostas e lances;
- d) Proceder à análise das credenciais dos representantes dos licitantes, bem como da aceitabilidade e classificação das propostas e lances;
- e) Receber e analisar documentos de habilitação;
- f) Processar e instruir os recursos interpostos;
- g) Promover ato de adjudicação do objeto ao vencedor; e
- h) Praticar os atos pertinentes ao procedimento.

Fica revogada a Portaria nº 185, de 26 de abril de 2019, divulgada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – Caderno Administrativo DMPF-e nº 80/2019, em 30/04/2019 e publicada em 02/05/2019.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA INVENTÁRIO ORDINÁRIO 2022.

O PROCURADOR-COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PARANAVÁI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PR/PR nº 734, de 07 de outubro de 2016, e considerando o disposto no Ato Ordinatório CMPF nº 02/2013, resolve:

1. Designar a data de 06 de dezembro de 2022 para a realização do Inventário Anual nos gabinetes da Procuradoria da República do Município de Maringá/Paranavaí/PR, com objetivo de realização de conferência dos seguintes expedientes a saber: documentos, processos administrativos, autos extrajudiciais, manifestações avulsas, autos judiciais e inquéritos policiais, e apresentação de relatório conclusivo no prazo previsto.

2. Designar os servidores ADRIANA ASSAOKA HAYASHI HIROSE, matrícula 18095-5, Técnico Administrativo, JOSIMAR WESLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 8814-5, Técnico Administrativo, ELIEZER MARTINS DA SILVA, matrícula 25200-0, Técnico Administrativo e DEISE BORDINI GOZI HEPP, matrícula 8754-8, Técnico Administrativo, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário.

Dê-se ciência aos interessados.

HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA
Procurador da República

EDITAL Nº 75, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e

Considerando o Edital nº 74, de 30 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Informar a ausência de candidatos para a substituição remota nacional das vagas oferecidas no Edital nº 74, de 30 de novembro de 2022 (PR-PR-00100826/2022).

Art. 2º Publique-se.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA PRRJ Nº 1.289, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO para atuar em substituição no 4º ofício da PRM-Niterói no período de 07 a 16 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO (4º ofício/PRM-Niterói) usufruirá férias no período de 07 a 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO (2º ofício/PRM-Niterói) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO (4º ofício/PRM-Niterói) no período de 07 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.290, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da PR-RJ e das PRMs vinculadas no dia 09 de dezembro, jogo da Seleção Brasileira nas 4ªsde final da Copa do Mundo FIFA-2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00598 de 06 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Determinar que o horário do expediente na PR/RJ e PRMs vinculadas, no dia 09/12/2022, partida da Seleção Brasileira pelas quartas de final da Copa do Mundo, será de 08h às 11h, em regime de trabalho remoto.

Art. 2º. A Divisão de Segurança Orgânica e Transporte deverá manter estrutura física presencialmente para apoio, em caso de eventual acionamento, em escala a ser definida pela respectiva chefia.

Art. 3º. Os gestores dos contratos de terceirização deverão promover as escalas mínimas necessárias para os serviços essenciais a serem realizados de forma presencial no âmbito da PR/RJ e PRMs.

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.292, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 1278/2022 para modificar a designação do Procurador da República JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO para atuar em substituição compulsória no 49º ofício da PRRJ para o período de 08 a 16 de dezembro de 2022, e no dia 19 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 1278/2022 (publicada no DMPF-e Nº 228 - Administrativo, de 07 de dezembro de 2022, página 31) que designou o Procurador da República JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO para atuar em substituição compulsória no 49º ofício da PRRJ no período de 07 a 16 de dezembro de 2022, e considerando a participação do referido Procurador no XVII Encontro Nacional da 5ª CCR/MPF, em Florianópolis/SC, no período de 05 a 07 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 1278/2022 para modificar a designação do Procurador da República JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO (30º ofício/Consumidor) para atuar em substituição compulsória no ofício do Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS (49º ofício/10ºVFC) para o período de 08 a 16 de dezembro de 2022, e no dia 19 de dezembro de 2022

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 157, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o horário de expediente da Procuradoria da República de Roraima para o jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, no dia 9 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 156, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 (PR-RR-00032022/2022), que “estabelece o horário de expediente na Procuradoria da República em Roraima nos dias do jogo da seleção brasileira na segunda fase da Copa do Mundo FIFA de 2022”,

CONSIDERANDO que o jogo da seleção brasileira, marcado para dia 9 de dezembro de 2022, terá início às 11h, horário local,
RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, no dia 9 de dezembro de 2022 o expediente na Procuradoria da República em Roraima será das 7h às 10h.

§1º. A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com o horário estabelecido no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata, facultando-se ao servidor o uso de banco de horas.

§2º O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho na data referida no art. 1º.

§3º. Nesse dia, o plantão judicial terá seu início antecipado para o horário de encerramento do expediente.

Art. 2º O atendimento ao público externo, na referida data, será realizado pelos canais eletrônicos disponíveis, devendo os interessados em protocolar documentos, solicitar informações, consultar processo e registrar reclamações, acessar o MPF Serviços pelo site <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>.

Art. 3º. Não haverá expediente para os estagiários na data referida no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 92, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

Considerado que a Portaria PR/TO nº 6, de 19 de janeiro de 2022, estabelece o dia 8 de dezembro de 2022 - Dia da Justiça - como ponto facultativo, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Tocantins;

Considerado o disposto na Portaria Presi nº 950 de 05 de dezembro de 2022, que transfere, excepcionalmente no ano de 2022, para o dia 9 de dezembro (sexta-feira) o feriado de 8 de dezembro (quinta-feira) - Dia da Justiça (art. 62, inc. IV, da Lei Lei 5.010, de 30 de maio de 1966) no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e em todas as seções e subseções judiciárias vinculadas;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, do dia 8 (quinta-feira) para o dia 9 de dezembro de 2022 (sexta-feira), o ponto facultativo relativo as comemorações alusivas ao Dia da Justiça, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Tocantins.

Art. 2º Comunicar que não haverá expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Tocantins na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 229/2022
Divulgação: quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 - Publicação: sexta-feira, 9 de dezembro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação